Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	N.º de lugares
Técnico Profissional	Secretariado, atendimento e informação	Técnico Profissional. . . .	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista . . . . . . Técnico profissional principal . . . . . . Técnico profissional 1.ª classe . . . . . . Técnico profissional 2.ª classe	8

6 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão.*

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 21287/2008

1- Por despacho da Sr.ª Administradora para a Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, de 16 de Abril de 2008 foi publicitado na BEP em 16 de Abril de 2008, a abertura de procedimento de Mobilidade por Requisição para um Técnico Superior de 2.ª Classe para a Área de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa.

2- Analisadas as candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata Sandra Maria de Jesus Figueiras, cumpre os requisitos obrigatórios, preferenciais e evidencia experiência que melhor se adequa às atribuições e objectivos fixados.

3- A presente requisição produzirá efeitos a partir de 11 de Agosto de 2008 pelo período de 1ano, renovável por iguais períodos de tempo, até 3 anos.

4 de Agosto de 2008. — A Administradora para a Acção Social, *Maria Teresa Pinheiro R. C. Mascarenhas de Lemos.*

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 21885/2008

1 — Por despacho do Senhor Director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, de 28/02/2008, proferido no uso de delegação de competências, e da publicação do Despacho (extracto) n.º 17873/2008, no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 2 de Julho de 2008, rectificado pelo Despacho (extracto) n.º 18654/2008, no Diário da República, 2.ª série, n.º 133, de 11 de Julho de 2008, de nomeação e com a composição do respectivo júri, e nos termos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril (Estatuto da Carreira de Investigação Científica), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro, torna -se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, concurso externo para provimento de um lugar de Investigador Principal para a área científica de Genética da carreira de investigação cientifica do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 731/88, de 08/11, alterada pelo Despacho n.º 24 340/2007 (2.ª série) do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no D.R. n.º 204, 2.ª série de 23/10/2007.

O concurso fica encerrado com o provimento do lugar posto a concurso.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro; Dec-Lei n.º 408/89, de 18/11; e subsidiariamente pelas do Dec-Lei n.º 204/98, de 11/07, na parte que lhe é aplicável.

3 — Requisitos de admissão — Os enunciados no n.º 1 do artigo 11. º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

4 — Vencimento e regalias sociais — O previsto para a categoria de Investigador Principal exercido em regime de tempo integral. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes na Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — O descrito no n.º 2 e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, relativamente à área científica de Genética, com ênfase na Genética Molecular Humana.

6— Local de prestação de serviço — Departamento Universitário de Genética da Faculdade de Ciências Médicas, sito na Rua da Junqueira, n.º 96 — 1200 Lisboa.

7 — Composição do júri — Conforme Despacho (extracto) n.º 17871/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 2 de Julho de 2008, cujos membros foram nomeados por despacho da comissão coordenadora do conselho científico, na sua reunião de 26 de Fevereiro de 2008, nos termos dos artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril e da alteração na alínea b) do artigo 19.º introduzida pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro.

8 — Prazo para apresentação de candidaturas — Até 30 dias úteis a partir da data de publicação do presente aviso no Diário da República.

9 — Formalização das candidaturas — São formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Júri a entregar directamente na Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa contra recibo, ou pelo correio, Campo dos Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa, em carta registada e com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

10 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, número do bilhete de identidade, bem como o arquivo de identificação que o emitiu, número de contribuinte);

b) Indicação do concurso mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

c) Habilitações literárias, académicas, científicas e profissionais;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes;

e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento.

11 — Os requerimentos devem ser instruídos com os elementos referidos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril:

a) Nove exemplares do curriculum vitae, em inglês, detalhado, realçando a obra científica do candidato;

b) Nove exemplares, em inglês, do relatório das actividades desenvolvidas pelo candidato;

c) Certificados e declarações relativamente às situações académicas e profissionais invocadas, designadamente o documento comprovativo a que se refere a alínea j) do numero 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, e demais documentos comprovativos, salvo se já exercerem funções na Faculdade de Ciências Médicas e constem do respectivo processo individual.

12 — Método de selecção — Apreciação do curriculum vitae, e do relatório das actividades desenvolvidas pelo candidato.

A aplicação dos critérios de apreciação e selecção constarão de acta de reunião do júri, a facultar aos candidatos se solicitada.

13 — Sistema de classificação final — O mérito absoluto dos candidatos é expresso pela fórmula de Recusado ou Aprovado.

No caso de haver mais de um candidato para a mesma vaga, o júri vota primeiramente o mérito absoluto de cada um dos candidatos e em seguida classifica-os em mérito relativo, seriando-os de acordo com os seguintes critérios e respectivos factores de ponderação:

$$\frac{(\text{Publ.} \times 10) + (\text{Superv.} \times 5) + (\text{Proj.} \times 5) + (\text{Intl.} \times 4) + (\text{Ot.} \times 2)}{5}$$

Cada um dos critérios será ponderado de 0 -20 valores, sendo que:

a) Publicações de artigos científicos em revistas internacionais com comité de leitura, ou de capítulos de livros internacionais, considerando o seu número, impacto da revista e citações já feitas: 10

b) Supervisão de estudantes de doutoramento, de mestrado ou de estágios de investigação, nomeadamente cujos resultados estejam publicados ou em publicação: 5

c) Coordenação de projectos de investigação com financiamento externo, obtido em concurso, considerando composição da equipa, nomeadamente internacional e resultados já alcançados; 5

d) Reconhecimento científico internacional, nomeadamente, através de colaborações com centros estrangeiros e publicações conjuntas; comunicações a congressos internacionais; convites para conferências no estrangeiro; ou para par avaliador em revistas científicas internacionais ou membro de conselhos editoriais: 4

e) Outros indicadores da qualidade do desempenho e percurso científico, nomeadamente prémios científicos e outras distinções, publicação